



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Dispõe sobre requisição para Administração dos leitos comuns e de UTI em Hospitais Públicos e Particulares pela autoridade pública municipal de saúde em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica autorizada a requisição para Administração dos leitos comuns e de UTI em Hospitais Públicos e Particulares pela autoridade pública municipal de saúde em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A internação de pacientes em Hospitais Particulares diante da falta de vaga em hospital público deverá ser estabelecida imediatamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de março de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Conforme artigo 196 da Constituição Federal que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o mesmo garanti-la através de políticas sociais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Diante da orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A maioria das cidades brasileiras está despreparada para atender somente na rede pública casos de pacientes infectados pelo novo Coronavírus.

Na tarefa de ampliar a disponibilidade dos leitos para atendimento do novo Coronavírus, este projeto de lei visa unificar os esforços do suporte clínico e manejo de estratégias de prevenção. Estamos vivendo um verdadeiro pânico com a rápida proliferação do COVID-19.

Sabemos das carências vividas pela assistência hospital do SUS. O direito da preservação da vida e do fornecimento de um serviço médico-hospitalar que atenda as necessidades da população em relação a doença em questão.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SP

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

